



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202518037003021

Interessado: Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE

Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE	Reunião realizada em 27 de agosto 2025
Evento	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança de Dados Estadual (CGDE)
Convocada por	Secretaria Executiva do CGDE - Secretaria de Geral de Governo - SGG
Presidente em Substituição	Alaor José da Silva Júnior
Secretário(a) Executivo	Heleno Lima dos Santos
Local e hora	Virtual - Teams 14:00hs

Membros do Comitê de Governança	Secretaria / Órgão	Situação T/S
Marcio Cesar Pereira	STI	Presidente
Alaor José da Silva Júnior	SGG	Titular
Fabricia Neres Borges	SGG	Suplente
Gustavo Vieira Tomás	SGG	Titular
Sammys Cesar Chaves da Fonseca	SGG	Suplente
William Divino Ferreira	SGG	Titular
Bruno Lopes Lisita	SGG	Suplente
Pedro Henrique Soares Ximenes	SEDS	Suplente
Luiselena Luna Esmeraldo	SES	Suplente
Sebastião Nolasco Ribeiro	SSP	Titular
Janison Calixto dos Santos	SSP	Suplente
Marcio Roberto Ribeiro Capitelli	SEDUC	Titular

Rui Rocha Gomes	SEDUC	Suplente
Augusto Camilo da Silva Neto	PGE	Titular
Yasmini Falone Iwamoto	PGE	Suplente
Cleonésio José Peixoto	SEAD	Titular
Raissa dos Santos Vieira	SEAD	Suplente
Deibe Paiva Lima	Economia	Titular
Marina Torres Pacheco	Economia	Suplente
Heleno Lima dos Santos	SGG	Secretário Ex.

PAUTA DA REUNIÃO

Assuntos Para Deliberação

Resolução nº 004/2025 - Dispõe sobre os procedimentos para a resolução de controvérsias no âmbito do compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.

Resolução nº 005/2025 - Estabelece normas para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás com entes da União, de outras unidades da Federação, entidades privadas e organizações sociais.

RESUMO DA REUNIÃO

1 - Abertura:

O Presidente do Comitê em substituição, Sr. Alaor José da Silva Júnior, deu boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância das propostas das resoluções, para o aprimoramento do compartilhamento de dados resolução de controvérsias, dentro do Estado de Goiás.

2 - Verificação de Quórum

Em seguida, o secretário executivo Heleno Lima dos Santos, verificou o quórum com a presença de 10 (onze) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes. Ato contínuo em que foi registrada, a ausência dos seguintes membros:

- Marcio Cesar Pereira, presidente do Comitê e representante da SGG;
- Silvana Cruz Fuini, representante titular da SEDS, substituída por seu suplente Pedro Henrique Soares Ximenes - SEDS;
- Luiselena Luna Esmeraldo, representante suplente da Secretaria de Estado da Saúde;
- Yasmini Falone Iwamoto, representante suplente da Procuradoria geral do Estado de Goiás.

Com a confirmação do quórum, o Presidente declarou a reunião formalmente iniciada.

3 - Deliberação sobre a proposta de resolução nº 004/2025

Os membros do Comitê discutiram a proposta de Resolução n.º 004/2025, que Dispõe sobre os procedimentos para a resolução de controvérsias no âmbito do compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Durante a análise, não houve sugestões de alteração e o documento foi aprovado integralmente por

unanimidade em conformidade com o relatório do relator (SEI nº 78847758) e que entrará em vigor na data da sua publicação.

A apresentação e leitura da presente resolução foi dispensada, uma vez que todos os membros receberam o texto completo antecipadamente.

4 - Deliberação sobre a proposta de resolução nº 005/2025

Os membros do Comitê discutiram a proposta de Resolução n.º 005/2025, que Estabelece normas para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás com entes da União, de outras unidades da Federação, entidades privadas e organizações sociais. Durante a análise, não houve sugestões de alteração e o documento foi aprovado integralmente por unanimidade em conformidade com o relatório do relator (SEI nº 78847121) e, que entrará em vigor na data da sua publicação.

A apresentação e leitura das resoluções foram dispensadas, uma vez que todos os membros receberam o texto completo antecipadamente.

Ao fim da reunião, o Presidente do Comitê reforçou a importância do compromisso com a transparência e eficiência na governança de dados e informou que as decisões serão formalizados e registrados.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14:22h, ficando todos os membros convocados para a próxima reunião ordinária, que será realizada em 26 de novembro de 2025, às 14h.

Alaor José da Silva Júnior

Presidente do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE Em Substituição

Goiânia - GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 16/09/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA NERES BORGES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI, Superintendente**, em 11/02/2026, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ROCHA GOMES, Gerente**, em 12/02/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 12/02/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO NOLASCO RIBEIRO, Superintendente**, em 12/02/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCOS PEREIRA DE SIQUEIRA, Gerente**, em 12/02/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, Superintendente**, em 18/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, Superintendente**, em 19/02/2026, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, Gerente**, em 20/02/2026, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Superintendente**, em 23/02/2026, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA TORRES PACHECO, Gerente**, em 23/02/2026, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONESIO JOSE PEIXOTO, Gerente**, em 23/02/2026, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES LISITA, Gerente**, em 24/02/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78875202** e o código CRC **50953F31**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, BLOCO G - Bairro SETOR NOVA
VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)9294-8305.



Referência: Processo nº 202518037008584



SEI 78875202